DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Portaria de Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

39.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2021, aberto através do Edital nº 002/2021 para a contratação do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - DAS, ATENDENTE DE SERVIÇOS, ESCRITURÁRIO, GARI, MERENDEIRA, RECEPCIONISTA, e VIGILANTE DE ALUNOS** a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 02/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia **26/08/2024 das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **DIRETORIA MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

ASSISTENTE SOCIAL - DAS

15	BENEDITA DE FÁTIMA MONTEIRO	134568965

ATENDENTE DE SERVIÇOS

96	CHYNTIA MARIA SIMÕES ALHO	172563240
97	RENATO LUIZ GOMES RODRIGUES	255684447
98	EDINALVA S FIGUEIREDO	320798574
99	VIVIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES CRUZ	423001000

ESCRITURÁRIO

112	ANDRE THOMAZ DORIA	346519184
113	RENATA AYRES VERONESI	502889871
114	MAYARA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	49602957
115	GABRIEL GONÇALVES NAVARRO	539646155
116	LUCAS RICARDO DA SILVA	399133458
117	RAYSSAH MUNIZ PINHEIRO	587955132

GARI

27	AMAURI MANOEL DE FREITAS	182726939
28	CARLOS ANDRE LIMA DA SILVA	359896455
29	PAULO HENRIQUE SILVA DE ANDRADE	586306948
30	MARGARETE DO NASCIMENTO	16766170
31	CARLA REGINA FERREIRA	283249146
32	ROSEANE LEONEL NOVAES	407221797

MERENDEIRA

156	MARIA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO DOMINGUES	301316673
157	ELAINE CRISTINA LUIZ DA SILVA	28779667
158	CARLA FERNANDA RUBAL	321343037

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

RECEPCIONISTA

48	MARIA TERESA BINOTTO BASSOTO BARBOSA	179002831
49	ERICKA FABIULLA DOS SANTOS VEIGA GARCIA	495442082
50	ANA PAULA FERNANDES	422379335
51	CAMILA GALVÃO DA SILVA	351037731
52	MAYARA DE LARA LEAL LEITE	476668438
53	TALITA ARAUJO GLEREAN	480295049
54	KARINA OLIMPIO DE AQUINO	425923745

VIGILANTE DE ALUNOS

99	DIENIFER DE ANDRADE MARTINS	417585925
100	RAPHAEL VICTOR SANTOS MORATO	487532326
101	VINICIUS CORREIA LOURENÇO	498285728

II. O(s) candidato(s) aos cargos mencionados acima, deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **29/08/2024 as 13:00 horas** diretamente na **SETOR MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III. O(s) candidato(s) aos cargos mencionados acima, deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **30/08/2024, das 9h às 12h e das 13h às 16h** diretamente no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, para apresentação de cópias e originais da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especificado abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;

q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

r) Cópia da Carteira de Vacinação contendo a 1.ª e 2.º doses da vacina COVID.

13.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da

administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

s) Conta Santander, se tiver.

III. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, de 20 de AGOSTO de 2024.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

8ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 001/2024

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(a**)** abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de Auxiliar Educador Cuidador**,** a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente da data da publicação até **23 de agosto de 2024, das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR

14º	ALESSANDRO PEREIRA DE CARVALHO	235076399

II – O(s) candidato(s) ao cargo da presente relação**,** deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **26/08/2024**, **ás 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III - O(s) candidato(s) ao cargo da presente relação, deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **26/08/2024, logo após o exame admissional** diretamente no DEPARTAMENTO PESSOAL, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – item 12.5 conforme especificado abaixo:

a) Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil)
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado)
c) Título de Eleitor
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino
f) Cédula de Identidade – RG ou RNE
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação)
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público
m) Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capitulo 1 deste edital, se for o caso
n) Comprovação de experiência exigida para o cargo, se for o caso
o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando possui
p) Caderneta e comprovantes de Vacinação do candidato, comprovando ter-se submetido à imunização contra todos os patógenos incluídos no Calendário Técnico do Ministério da Saúde, incluído SARS-CoV-2, bem como Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos, nos mesmos termos;
q) Certidões negativas de Distribuições e de Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação, acompanhada de certidões de objeto e pé de inteiro teor de todos os feitos nela listados, se houver;
r) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público
s) Cópia da Carteira de Vacinação contendo no mínimo 1ª e 2ª doses da vacina contra a COVID-19;
t) Conta em banco conveniado (Santander);
u) No ato da contratação o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não outro cargo, função ou emprego público remunerado em outro órgão público da Administração Pública Direta ou

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

Indireta, de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de Previdência Social em âmbito municipal, estadual ou federal;

v) Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos candidatos convocados;

IV - EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3.042/2019 ARTIGO 6º, PARÁGRAFO 2º, O(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA O CARGO DE AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR QUE FOREM ASSUMIR A VAGA DEVERÃO APRESENTAR AVALIÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIAL, CONJUNTAMENTE AOS DEMAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS.

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 20 de AGOSTO de 2024.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Em 13 de agosto de 2024 às 09:30h.
Modalidade: Concorrência nº 005/2023 - **Processo nº** 212/2023.
Objeto: Fornecimento e instalação de luminárias públicas de led. No dia e hora supramencionados, no auditório do 1º andar, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, realizou-se sessão pública para abertura do envelope proposta das empresas habilitadas da licitação epigrafada, de acordo com a publicação em Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, datada de 06 de agosto de 2024. Iniciado o certame, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, consoante ato de designação Portaria nº 296/2021. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão **Sra. Luciana de Mello Frias**, e membros o **Sr. Sebastian Muniz de Oliveira** e a **Sra. Izabella Lelis Gomes**, verificou-se que as empresas **Somar Eletricidade e serviços Ltda** estavam representadas pelo Sr. Audie Garcia Ramos, portador do RG nº 13.158.558-7 e CPF nº973.429.478-49 e **Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda**, representada pelo Sr. Weslley Souza Albuquerque de Oliveira, portador do RG nº 38.287.066-9 e CPF nº 469.622.968-86 e as demais empresas habilitadas estavam sem representante presente. A Sra. Presidente apresentou os envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas conforme segue: **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda** propôs o valor global de **R$ 2.470.341,24**(dois milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), **Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda** propôs o valor global de **R$ 3.544.326,65** (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), **FortNort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda** propôs o valor global de **R$ 3.402.944,82** (três milhões quatrocentos e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), **Reazo Construções Ltda** propôs o valor global de **R$ 3.240.263,68** (três milhões duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), **RT Energia e Serviços Ltda** propôs o valor global de **R$ 3.299.861,08** (três milhões duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), **Somar Eletricidade e Serviços Ltda** propôs o valor global de **R$ 1.959.905,60**(um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos), **Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda** propôs o valor global de **R$ 1.969.988,88**(um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). A comissão solicita que as propostas sejam enviadas para o Diretor de Obras Públicas, para verificação e exatidão da mesma de acordo com o edital. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário para a lavratura da mesma, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes.

Luciana de Mello Frias
Pres. Com. de Licitação

Sebastian Muniz de Oliveira
1º Membro

Concorrência nº 005/2023 - fls. nº 01/01

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Izabella Lelis Gomes
2° Membro

Somar Eletricidade e serviços Ltda
Sr. Audie Garcia Ramos
RG n° 13.158.558-7
CPF n°973.429.478-49

Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda
Sr. Weslley Souza Albuquerque de Oliveira
RG n° 38.287.066-9
CPF n° 469.622.968-86

Concorrência nº 005/2023 - fls. nº 02/01

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 19/8/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3132 a residência da proprietária **Sra. Ana Majorovsmka Crivo ,** estabelecida à Rua. Lazaro Belli n°88,cs.01, Jardim Aguapeu , processo ADM- n°11531/2024 de 13/08/2024. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 15/08/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1375 de 24/06/2024 no Valor de 1.768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1628 de 24/06/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°3103 de 29/04/2024,ao **proprietário Jose Carlos Polato ,**estabelecido Rua. Jose Jacinto de Almeida (antiga. Rua 02),Chácara Vila São Jose processo- ADM n°11528/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 19/08/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1384 de 28/06/2024 no Valor de 1.768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps, correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1636 de 28/06/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°3105 de 30/04/2024, ao **proprietário Antônio Ramos,** estabelecido à Rua. São Miguel, quadra C.lote 09, Balneário Mar e Sol , processo- ADM n°11532/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá - Comsea

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 18 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração da lei vigente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Mongaguá

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, e portaria 062/2024 bem como, em observância ao deliberado na 4ª Reunião Ordinária dia 24/07/2024, resolve:

Art. 1º - De acordo com o que foi deliberado em ATA número 4 da reunião ordinária, realizada em 24/07/2024, conforme anexo a minuta da nova lei para este conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Mongaguá, 18 de agosto de 2024.

Eliana Aparecida Alves Vieira
Vice-Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Educação - CME

CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MONGAGUÁ - SP

ATA DA 4" REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL (CME) 2024.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros da educação (titulares e suplentes), conforme edital de convocação publicado inicialmente no Diário Eletrônico Oficial **aos vinte dias de julho de 2024 (Ano VIII Edição n° 1668, página 3 de 4)**, para a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação CME, realizada no endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, 67 Centro - Mongaguá/SP, às 14h, sob convocação do Sr. Ivan Amores Umbria, (Presidente do CME). que agradeceu a participação de todos e realizou a seguinte leitura da ordem do dia: Assuntos correlatos à Educação; Foi convidada a Coordenadora de Educação Infantil, Sra. Raíssa Martins, para apresentar um panorama detalhado do trabalho realizado na Educação Infantil nas creches e Escolas de Educação Infantil municipais, destacando os avanços desde 2019 até a data presente. A Sra. Raíssa Martins apresentou as seguintes informações: 1- Em 2018, o município contava com sete creches: Barigui, Elio Gonçalves Pereira, Manoel José da Silva, Nilton de Oliveira Mello, Oceanópolis, Vera Lúcia da Silva Leite e Vila Atlântica, já em 2019, foi inaugurada a Creche Zico Bucanas, seguida pela Creche Benedita Maria dos Santos (Tia Dita) em 2020. Em 2023, foi inaugurada a Creche Suely Silva Gomes, totalizando 10 unidades em operação. Em 2024, estão sendo construídas duas novas creches e uma EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil), que serão entregues em breve, demonstrando o contínuo investimento da administração municipal com a educação infantil. A Sra. Raíssa destacou que o município de Mongaguá está acima da taxa nacional e próximo da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), com 99,93% de atendimento na pré-escola. A expansão da rede de creches tem sido significativa, aumentando a capacidade de atendimento e refletindo o compromisso com a educação infantil de qualidade. Mongaguá foi reconhecida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância

Scanned with CamScanner

(Unicef) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) pelos avanços na proteção de crianças e adolescentes. Destacou-se o projeto 'Semana do Bebê', realizado pela Prefeitura, e a atividade recreativa 'Bebê Prefeito', que conscientizou a população sobre a importância da primeiríssima infância. Apresentou a matriz curricular, os regimentos das creches e pré-escolas, e as leis municipais elaboradas pela Secretaria de Educação. Explanou sobre a promoção de reuniões para orientações pedagógicas, formação continuada para docentes e atendentes de educação, e as visitas de acompanhamento pedagógico. Informou sobre a documentação pedagógica utilizada para avaliação e mapeamento de desenvolvimento, e os projetos trabalhados na educação infantil. Destacou os investimentos feitos em mesas playtable, uniformes, material escolar de qualidade, professores especialistas em música, Libras, arte, e polos de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Mencionou também o passeio ao zoológico e a importância da memória para as crianças. A Sra. Raíssa Martins concluiu ressaltando o compromisso da Secretaria de Educação, sob a liderança da Professora Priscila Eleutério, com a educação infantil. Enfatizou a importância da primeira infância para o desenvolvimento integral das crianças e o investimento em infraestrutura, capacitação de professores e programas pedagógicos inovadores. O Sr. Ivan Amores Umbria, presidente do CME informou a necessidade de reorganização da Lei Municipal Nº 3136, de 30 de março de 2021. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Ivan Amores Umbria encerrou a reunião às 16h, agradecendo novamente a presença e participação de todos.

Ivan A. Umbria

IVAN AMORES UMBRIA

PRESIDENTE DO CME

Scanned with CamScanner

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONGAGUÁ - SP

Calendário do Conselho Municipal de Ensino – CME – 2024

- 4ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas referentes ao ano de 2023 - 30.01.2024 – 14h10
- 1ª Reunião Ordinária - 27.02.2024 – 14h10
- 2ª Reunião Ordinária – 18.04.2024 – 17h30
- 1ª Reunião Prestação de Contas 2024 – 30.04.2024 – 15h
- 3ª Reunião Ordinária – 28.05.2024 – 15h
- 4ª Reunião Ordinária – 30.07.2024 e 2ª Reunião Prestação de Contas – 30.07.2024 – 14h10
- 5ª Reunião Ordinária – 27.08.2024 - 15h
- 6ª Reunião Ordinária – 24.09.2024 – 15h
- 3ª Reunião Prestação de Contas – 30.10.2024
- 7ª Reunião Ordinária – 26.11.2024 – 14h10
- 8ª Reunião Ordinária – 17.12.2024 – 14h10
- 4ª Reunião de Prestação de Contas – 30.01.2025 – 14h10

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CACS - Fundeb

CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

MONGAGUÁ PREFEITURA

Calendário de Reuniões do CACS FUNDEB – 2024

- 4ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas referentes ao ano de 2023 - 30.01.2024
- 1ª Reunião Ordinária - 27.02.2024
- 2ª Reunião Ordinária - 18.04.2024
- 3ª Reunião Ordinária - 30.04.2024 e 1ª Reunião Prestação de Contas
- 4ª Reunião Ordinária – 27.05.2024
- 5ª Reunião Ordinária - 24.06.2024
- 6ª Reunião Ordinária – 30.07.2024 e 2ª Reunião Prestação de Contas
- 7ª Reunião Ordinária – 13.08.2024
- 8ª Reunião Ordinária – 10.09.2024
- 9ª Reunião Ordinária – 08.10.2024
- 3ª Reunião de Prestação de Contas – 31.10.2024
- 10ª Reunião Ordinária – 05.11.2024
- 11ª Reunião Ordinária – 10.12.2024
- 4ª Reunião de Prestação de Contas – 30.01.2025

Obs.: Horário Previsto das reuniões: 15h.

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MONGAGUÁ - SP

Calendário de Reuniões do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – 2024

- 4ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas referentes ao ano de 2023 - 30.01.2024
- 1ª Reunião Ordinária - 27.02.2024
- 1ª Reunião Extraordinária – 28.02.2024
- 2ª Reunião Ordinária - 18.04.2024
- 1ª Reunião Prestação de Contas 2024 – 30.04.2024
- 3ª Reunião Ordinária – 28.05.2024
- 4ª Reunião Ordinária - 25.06.2024
- 2ª Reunião Prestação de Contas – 30.07.2024
- 5ª Reunião Ordinária – 27.08.2024
- 6ª Reunião Ordinária – 27.08.2024
- 3ª Reunião Prestação de Contas – 30.10.2024
- 7ª Reunião Ordinária – 26.11.2024
- 8ª Reunião Ordinária – 17.12.2024
- 4ª Reunião de Prestação de Contas – 30.01.2025

Obs.: Horário Previsto das reuniões: 15h.

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 101 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível "ad nutum" dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, a funcionária **OSLANDIA MATOS DE OLIVEIRA,** nomeada através da Portaria nº 52 de 05 de abril de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 19 de agosto de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 101/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XHC79YAC66GR0MHS, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XHC7-9YAC-66GR-0MHS

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 19/08/2024, às 10:59:00

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 19/08/2024, às 11:07:33

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 19/08/2024, às 11:33:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 101/2024 - PROTO

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 19 de agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 27

DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam remanejadas, na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual n° 3.340 de 05 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2° A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES

PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 27/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ATO N° 27/2024

Da Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.39 Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Ficha 11	R$ 20.000,00
SOMA	**R$ 20.000,00**

Para a Dotação:

01.031.0001.2094 – Despesas Regime de Adiantamento Câmara

3.3.90.39 Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Ficha 16	R$ 20.000,00
SOMA	**R$ 20.000,00**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 27/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1YJ5XA7V368572T8, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1YJ5-XA7V-3685-72T8

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 19/08/2024, às 10:52:51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 27/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 19 de agosto de 2024